



Ata Nº 09/2026: Sessão Extraordinária Nº 004 da Câmara Municipal de Vereadores, Centro Democrático Atanásio Dalmolin, do Município de São João do Polêsine. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se extraordinariamente em sua sede, na Rua Augusto Arnuti, 1168, nesta cidade, os Vereadores deste Município, conforme a convocação. A sessão foi presidida pela Presidente, Vereadora Joici Descovi Missio, na presença dos demais Vereadores: Assis Cadore, Edison Pozzebon, Evandro Bulegon, Gilberto Bisognin, João Vernier, Rubens Dotto, Salete Pozzati e Rudinei Gama Santos. A Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, desejando boas-vindas. **Ordem do Dia:** A Presidente pediu ao Secretário Evandro Bulegon para fazer a leitura dos pareceres jurídicos do PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026, que dispõe Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 009, 18 de MARÇO de 2026. Dispõe Institui como patrimônios cultural, histórico e turístico do Município de São João do Polêsine a cultura do arroz e a culinária do risoto, estabelece a denominação promocional "São João do Polêsine – Capital do Risoto", reconhece o valor histórico patrimonial, econômico e turístico da orizicultura local e institui o Festival do Risoto. PROJETO DE LEI Nº 010/2026. Autoriza a contratação temporária de fiscal sanitário. PROJETO DE LEI Nº 011/2026. Autoriza a contratação temporária de servente. Os projetos foram discutidos e aprovados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Joici Descovi Missio agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Evandro Bulegon, Secretário da Câmara, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e discutida, será assinada por mim e pela Presidente. Sala das Sessões, aos seis dias do mês de abril de 2026.